



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 600, DE 03 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Sr. WILLIAM ALVES RIOS**, ocupante do cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE EDUCACIONAL ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE EDUCACIONAL ESCOLAR** é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto retroagem seus efeitos a 01/04/2025 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 03 de Abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba

www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 601, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **WILLIAM ALVES RIOS**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESPORTE**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **DIRETOR DE ESPORTE**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 03 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 602, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **DAVI OLIVEIRA SOUZA MATOS**, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE ESTRADAS E RODAGENS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O referido cargo de **CHEFE DA DIVISAO DE ESTRADAS E RODAGENS**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 02.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 03 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 603, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **SEMAIAS SILVA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **DIGITADOR ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 03 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 604, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **ILAN CARLOS SOUZA RIBEIRO**, para ocupar o cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE EDUCACIONAL ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O referido cargo de **DIRETORIA DE ESPORTE EDUCACIONAL ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01.04.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 03 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 605, DE 03 DE ABRIL DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **02 de abril de 2025 a 02 de julho de 2025**, à servidora **EUDALIA DE OLIVEIRA CUNHA**, matrícula nº **099**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Operacional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 03 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 606, DE 03 DE ABRIL DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **02 de abril de 2025 a 02 de julho de 2025**, à servidora **LUCIVANDA RODRIGUES DA CRUZ ARAUJO**, matrícula nº **013**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Nível III**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 03 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 607, DE 03 DE ABRIL DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **02 de abril de 2025 a 02 de julho de 2025**, à servidora **CLARIELZA OLIVEIRA DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula nº **094**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar Operacional de Educação**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, admitida em caráter efetivo em 29 de dezembro de 1994, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 03 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

DECRETO EXECUTIVO Nº 608, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Cultura do município de SÃO JOSÉ DO JACUÍPE – BA:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: ALESSANDRA FIGUEIREDO VILARONGA

Suplente: LÍLIAN OLIVEIRA VENTURA VILARONGA

Titular: SALETE GOMES DA SILVA VILARONGA

Suplente: SANDY ARAÚJO DA SILVA

b) Representantes da Sec. Mun. de Infraestrutura:

Titular: RAIRA RIOS DA SILVA

Suplente: GUILHERME JOSÉ DE ALMEIDA NETO

c) Representantes da Sec. Mun. de Saúde:

Titular: MARIANA DAMACENO MOREIRA

Suplente: BRENA BONFIM DE SOUSA

d) Representantes do Departamento Mun. de Cultura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Titular: GABRIELA SANTOS GOMES CARVALHO

Suplente: INGRID KEMILLY VILARONGA RIOS

e) Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: ROMEU OLIVEIRA SANTOS

Suplente: JOSÉ LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA

II – MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Sindicatos:

Titular: LUCIVAL PEREIRA MATOS

Suplente: NORMA XAVIER DE SOUSA SANTOS

b) Representantes do segmento de Artesanato:

Titular: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES SILVA

Suplente: MARIA NEUSA SANTOS DE OLIVEIRA

c) Representantes do segmento de grupos e coletivos:

Titular: ANDRÉ NASCIMENTO VILARONGA

Suplente: KAUANE FERREIRA ALMEIDA

d) Representantes do segmento da Artistas e Músicos:

Titular: ROGÉRIO DA SILVA SANTOS

Suplente: ISABEL DE SOUSA MOREIRA

e) Representantes do segmento de Grupo de Montaria e de Vaqueiros:

Titular: NIELSON SILVA DE MATOS

Suplente: DAYANE DE ALENCAR OLIVEIRA

f) Representantes do segmento da Capoeira:

Titular: LORRANE LIMA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Suplente: IRAILDO JESUS DE ANDRADE

§ 1º Cada membro do Conselho Municipal de Cultura do Município de São José do Jacuípe terá um suplente que o substituirá nos seus impedimentos.

§ 2º Os integrantes do Conselho Municipal de Cultura que representam a sociedade civil serão eleitos democraticamente, pelos respectivos segmentos.

§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo Municipal.

§ 4º A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Cultura contemplará, na sua composição, os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando a dimensão simbólica, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.

Art. 2º - O mandato dos conselheiros é de dois (02) anos, renovável uma vez, por igual período.

Art. 3º - Ficam eleitos pelos membros do Conselho Municipal de Cultural para Presidente e Secretário do Conselho os seguintes nomes:

I – Presidente:

Titular: ANDRÉ NASCIMENTO VILARONGA

Suplente: NIELSON SILVA DE MATOS

II – Secretária:

Titular: ROGÉRIO DA SILVA SANTOS

Suplente: INGRID KEMILLY VILARONGA RIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe – BA, 03 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL Nº 610, DE 03 DE ABRIL DE 2025

"CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA, NOS TERMOS DO DA LEI MUNICIPAL Nº 40/1992, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º – Fica concedida **licença-prêmio**, no período de **03 de abril de 2025 a 03 de julho de 2025**, à servidor **SUZANEY RIOS OLIVEIRA**, matrícula nº **930**, ocupante do cargo efetivo de **motorista**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em caráter efetivo em 29 de fevereiro de 2008, por ter completado período legal de exercício ininterrupto e não ter sofrido penalidade administrativa impeditiva.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe – BA, 03 de abril de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal